



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

CD/22526.35522-00

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1100, DE 2022**

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para promover ajustes na cobrança da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre a cadeia de produção e de comercialização de etanol hidratado combustível.

**EMENDA Nº**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1100, onde couber, os seguintes artigos:

Art. XX. Fica permitida a utilização de biodiesel e diesel em veículos automotivos leves, na forma do regulamento.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 1100 promove ajustes na cobrança da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, incidentes na cadeia de produção e de comercialização de etanol.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225263552200>

\* C D 2 2 5 2 6 3 5 5 2 2 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Desde 1976 é proibido utilizar carros de passeio movidos a diesel no Brasil. A medida foi tomada no auge da crise do petróleo que acometeu o mundo nos anos 1970. Hoje em dia nos parece que tal proibição não faz mais sentido. O Brasil é o único mercado relevante do mundo onde a venda de carros diesel é proibida.

Os motores movidos a óleo diesel passaram por profundos avanços que os tornaram mais econômicos, menos poluentes, mais silenciosos, e com maior potência. Em outras palavras, os atuais motores movidos a esse combustível em quase nada lembram seus congêneres de décadas atrás.

Ademais, pesquisas recentes<sup>1 2</sup> evidenciam que os veículos motores a diesel modernos podem ser menos poluentes do que os movidos a gasolina. Dentre outras razões, isso ocorre pelo uso de filtros de partículas diesel (DPF), que acarreta uma menor emissão de material particulado. Dessa forma, a expansão do uso de motores a diesel também favorece um menor impacto à saúde. Ademais, todo o diesel comercializado no país tem adição de biodiesel, o que contribui para redução de emissões de gases de efeito estufa, mantém o aspecto renovável na matriz de combustíveis, com reflexos positivos no agronegócio brasileiro também.

Assim, pedimos apoio dos Nobre Pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2022.

**Deputada ADRIANA VENTURA  
NOVO/SP**

<sup>1</sup> GENTNER, Drew R. et al. Review of urban secondary organic aerosol formation from gasoline and diesel motor vehicle emissions. *Environmental science & technology*, v. 51, n. 3, p. 1074-1093, 2017.

<sup>2</sup> PLATT, Stephen Matthew et al. Gasoline cars produce more carbonaceous particulate matter than modern filter-equipped diesel cars. *Scientific reports*, v. 7, n. 1, p. 1-9, 2017.



CD/22526.35522-00  
|||||

6 3 5 5 2 2 0 0 \*  
\* C D 2 2 5 2 6 3 5 5 2 2 0 0 \*